

PORTARIA AMERIPREV Nº 24, DE 06 DE MARÇO DE 2017.


“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora pública municipal “Marli Guimarães de Oliveira do Amaral”

JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.505 de 16 de novembro de 2.016 e;


MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0112.2017.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **01/03/2017**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor Coordenador, Sra. **MARLI GUIMARAES DE OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula **7.810**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos protocolizados sob nº 24/2017, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06/03/2017).


MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios


JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.


VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa